

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CONDESU

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CONDESU, por meio de seu superintendente, Julio Cezar Simon Carmona, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes, torna público o 4º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025. Ficam alteradas a tabela constante do item 1.3 do Edital (Tabela 2 – Serviços), com adequação do item de serviço 1.1, inclusão dos itens de serviços 1.2 e 1.3 e dos itens de serviços 4.4 a 4.19. Ficam ainda alteradas disposições constantes dos Anexos I – Termo de Referência, II – Planilha de Preços, III – Minuta do Contrato Padrão de Execução de Serviços e IV – Requerimento de Credenciamento, com adequação e inclusão dos referidos serviços, conforme redação consolidada do Edital e respectivos anexos. As alterações passam a vigorar a partir da publicação do Edital Consolidado no site oficial do CONDESU, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e da publicação do extrato deste Termo Aditivo, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2026. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 02/2025 não abrangidas pelo presente Termo Aditivo. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3812-6389, na sede do CONDESU, situada na Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275 – Centro – Cosmópolis/SP, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 09h00 às 16h00, ou pelo e-mail credenciamento@condesu.com.br



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>